



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PROCESSANTE PERMANENTE PARA APURAR AS
INFRAÇÕES DISCIPLINARES ATRIBUÍDAS AOS
SERVIDORES INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Municipal nº 1.999, de 06 de Dezembro de 2013, que “Instituiu a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal”;

- Considerando, a necessidade premente de nomear novos membros para compor a Comissão encarregada de investigar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores da Guarda Municipal, em decorrência da aposentadoria compulsória de um dos indicados pela Secretaria de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, servidores desta Prefeitura, para comporem a Comissão Processante que irá apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes da Guarda Municipal, conforme segue:

I - Servidores municipais indicados pela Secretaria de Gabinete – Relator:

Titular: **Renato Donizeti Carneiro**

Suplente: **Claudemir Custódio**

II – Servidores indicados pela Guarda Municipal – Membro:

Titular: **Sérgio dos Santos Ponciano**

Suplente: **Valdenise Martins Rodrigues de Paiva**

Art. 2º - Para assessorar a Comissão, ficam nomeados os Procuradores Municipais, com a responsabilidade de prestar suporte técnico e jurídico às atividades da Comissão:

I - Felipe Heitor Bombonatti;

II - Lincoln de Toledo Ferreira; e,

III - Vitoria Ribeiro de Jesus.

Art.3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pelo Relator e Membro serão gratificados com o percentual equivalente a 30% (trinta por cento) do padrão de vencimento da classe “A”, Nível I, da tabela de cargos efetivos da Prefeitura Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

b) Suplente:

NOME COMPLETO	Nathalia Franco Chiarotto Locatelli
ESTADO CIVIL	Casada
NACIONALIDADE	Brasileira
SECRETARIA	Secretaria de Administração
CPF	413. [REDACTED] -85
RG	48 [REDACTED] -X
ENDEREÇO	Rua [REDACTED]
TELEFONE	(19) 9 [REDACTED] 35
E-MAIL	ad [REDACTED] .br

II. CONSELHO FISCAL

a) Titular:

NOME COMPLETO	Ana Lucia Carvalho Theodoro
ESTADO CIVIL	Casada
NACIONALIDADE	Brasileira
SECRETARIA	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
CPF	263. [REDACTED] -40
RG	28 [REDACTED] -5
ENDEREÇO	Rua [REDACTED]
TELEFONE	(19) 9 [REDACTED] 21
E-MAIL	am [REDACTED] br